



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº. 20/2020, publicada no DOE de 06/03/2020, composta pelos membros: Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2, Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641-4, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9, Fernando Ferreira de Oliveira Junior – Matrícula nº 69628468-0, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias que foram atribuídas, firmadas no âmbito da SUDESB.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº	TERMO DE FOMENTO Nº 28/2020
Objeto da Parceria	“Campeonato Baiano de Mountain Bike XCO 2020”
Gestor da Parceria	Sinval Vieira
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	09/11/2020 a 15/12/2020
Vigência da Parceria:	05/11/2020 a 05/07/2021
Órgão ou Entidade da Administração Pública	SUDESB

Organização da Sociedade Civil

Federação Baiana de Ciclismo - FBC

2. CONCLUSÃO

Foram realizados acompanhamento das atividades, pela Equipe de Monitoramento e Avaliação durante todas as etapas de construção, execução e conclusão da etapa do Projeto, verificando-se que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria.

Considerando a análise dos achados, recomendações e conclusões, HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação em referência.

Salvador - Ba, 18 de Dezembro de 2020.

Susi Crystiane Santiago Dócio Presidente da Comissão	Larissa Oliveira Souza Simões Membro da Comissão
Maria Amélia Ramon Britto Membro da Comissão	Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo Membro da Comissão

Fernando Ferreira de Oliveira Junior Membro da Comissão
--



Documento assinado eletronicamente por **Susi Crystiane Santiago Docio, Assessor Chefe I**, em 21/12/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Oliveira dos Santos Souza, Assistente Administrativo**, em 21/12/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Ramon Britto, Coordenador IV**, em 21/12/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Oliveira Junior, Assessor Administrativo**, em 19/01/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Marsicano Araujo, Assessor Administrativo**, em 25/01/2021, às 06:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025723252** e o código CRC **7C1778C9**.
